



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**MINUTA DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE CAMPUS  
CAMPUSSJDR/IFSUDMG Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R nº 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União de 18-05-2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R nº 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União de 15-01-2014,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, os Calendários Acadêmicos, para o ano letivo de 2024, dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio; Técnicos Concomitantes, Subsequentes e Graduações; e Pós-Graduações do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme documentação constante no Processo nº 23503.001277/2023-99.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES  
Presidenta do Conselho de *Campus*